



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2401056400100106301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCIMAR PASSOS VIEIRA - CNPJ/CPF: 433.621.333-04

Endereço: Rua 25 - nº 462 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-500

Telefone: (85) 99152-7527

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Algar Telecom S/A

Nome Fantasia: Algar

CPF/CNPJ: 71.208.516/0001-74

Endereço de Correspondência: Rua José Alves Garcia - 415 - Brasil - Uberlândia - MG - 38400-668

A Coordenadoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **26/02/2024 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Relato:

Relata o consumidor que recebeu um aviso nº971.071.658-1 de negativação do SERASA pela empresa ALGAR TELECOM S/A com contrato nº443917353/2, no valor de R\$115,01 com vencimento em 18/12/2023. Entretanto realizou o pagamento da fatura e solicitou o cancelamento dia 28/12/2023, mas nenhum atendente lhe deu confirmação definitiva do contrato, em janeiro de 2024, uma equipe compareceu a sua residência para recolher os equipamentos, e queria orientar o reclamante a ficar com roteador ao custo de R\$180, mesmo o reclamante informando que não queria o equipamento e o técnico coagindo a ficar com equipamento e custos. Afirma ainda que



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

não deixou nenhum débito em aberto junto a reclamada, e que foram entregue todos os equipamentos e contratado serviços de outra empresa visto a situação com reclamada.

Pedido: Requer o consumidor esclarecimentos, cancelamento definitivo do contrato e débitos e retirada da negativação referente a mesma.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta injustificada à audiência acima designada implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 30 de Janeiro de 2024

FRANCISCO ISMAEL DOS SANTOS SILVA - Atendente

Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque

Coordenador Executivo

Procon - Maracanaú

Assinado por certificação digital

Recebi a presente notificação nesta data: 30 / 01 / 2024

Ass. do consumidor(a): x Francimar Passos Vieira
FRANCIMAR PASSOS VIEIRA